



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

-016-25/10/2024SEI nº 139.00040887/2024-52

DTM-SUP/DER-016-25/10/2024

Designa os responsáveis pelas áreas de trabalho da Coordenadoria Geral de Operações Rodoviárias (CGV), instituída pela Portaria SUP/DER-068-30/07/2024. (1.6)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Determina:

Artigo 1º - Fica indicado para responder pelas ações previstas no artigo 1º da Portaria SUP/DER-068-30/07/2024, o funcionário Ricardo Miguel Fernandes do Nascimento, RG: **.295.***, que se reportará diretamente a esta Superintendência.

Parágrafo Único - Fica indicado como substituto da CGV, na ausência do indicado no caput deste artigo, o funcionário Breno Camargo Kraide, RG **.493.***-7.

Artigo 2º - Sem prejuízo de suas atribuições e para responderem pelas Coordenadorias vinculadas à CGV, ficam indicados os seguintes servidores:

COO - Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária

Breno Camargo Kraide – RG **.493.***-7

CPO - Coordenadoria de Administração de Pedágios, Fiscalização de Peso e Autorizações Especiais.

Maria de Fátima Haluch de Oliveira – RG *.099.***-2

CAM - Coordenadoria de Multas

Roberta Aleixo Leite - RG **.489.***.359

CLO - Coordenadoria de Pátios e Leilões

Heroah José Ahwener Júnior - RG **.332.***-1

Artigo 3º - Esta DTM entra em vigor em 29/10/2024, ficando revogada a DTM-SUP/DER-012-07/08/2024.

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DO DER